

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

São Paulo, 28 de abril 2020.

Ofício nº 80 /2020/Casa Civil

Ref. Ofício SGP – P nº 02113/2019

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para transmitir a Vossa Excelência as informações, em anexo, prestadas pela Subprefeitura da Sé, orientando que é necessário informar a exata localização do exemplar arbóreo, para que seja possível realizar a vistoria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP



LGS/AT

Secretaria da Casa Civil
Viaduto do Chá nº 15 – 6º andar – Edifício Matarazzo – Centro
01002-900 – São Paulo – SP

SEI nº 6011.2019/0003107-4

CHGP SGA.6 Unidade Protocolo 02/06/2020 16:28 304696

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 027681982

São Paulo, 01 de abril de 2020

PREF/CASA CIVIL/AT - ASSESSORIA TÉCNICA**Sr. Chefe de Gabinete,**

Em face do contido no DOC SEI nº 024236087, encaminhamos o presente com as informações da Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura, setor competente para o assunto em questão, conforme DC SEI nº 027451724.

(assinatura eletrônica)

IRINEU FERRAZ CARVALHO**Chefe de Gabinete****SUB-SÉ**

Documento assinado eletronicamente por **Irineu Ferraz, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2020, às 12:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
027681982 e o código CRC **45B5A516**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003107-4

SEI nº 027681982

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ
Unidade de Áreas Verdes**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

Informação SUB-SE/CMIU/SLP/AV Nº 027451724

SUB-SE/STLP

Sr. Supervisor

Trata o presente de pedido de PODA de árvore localizada na Rua Marquês de Paranaguá, onde o requerente solicita "providências junto à ENEL". Para que possamos verificar se existe solicitação em andamento nesta Unidade de Áreas Verdes, é necessário que seja informada a exata localização do exemplar arbóreo a ser vistoriado.

Caso não haja protocolo pendente, esclarecemos que a solicitação de vistorias de árvores localizadas em logradouros públicos deve ser aberta pelo interessado no Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão – SIGRC, pelo telefone 156 ou site oficial da Prefeitura, onde o requerente poderá acompanhar o andamento da solicitação através do site oficial da Prefeitura – link – ATENDIMENTO – FAÇA SUA SOLICITAÇÃO – ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO.

Vale ressaltar que a ENEL não é subordinada à Unidade de Áreas Verdes e que, sempre que seu auxílio se faz necessário, realizamos o pedido à referida concessionária. Informamos que os pedidos podem ser realizados diretamente à ENEL, uma vez que entendemos não haver preferência no atendimento dos pedidos encaminhados pela Unidade de Áreas Verdes.

Sendo assim, retornamos este documento a fim de que nos seja informado o endereço completo da árvore e o número do protocolo SIGRC.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Emi Kavamura, Engenheiro(a)**, em 26/03/2020, às 00:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Caetano Pereira, Chefe de Unidade Técnica I**, em 26/03/2020, às 00:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027451724** e o código CRC **923A505A**.